



INSTITUTO DO CINEMA
E DO AUDIOVISUAL

Plano de atividades 2020

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Novembro de 2019

Ficha Técnica

Título

Plano de Atividades 2020

Data de finalização

7 novembro 2019

Contactos

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.
Praça Bernardino Machado, 4
1750-042 Lisboa
Telefone: +351 213 230 800
Endereço de correio eletrónico: mail@ica-ip.pt

Plano de atividades 2020

ÍNDICE

ÍNDICE

I.	O Instituto do Cinema e do Audiovisual	1
1.	Missão, Visão e Valores	1
2.	Atribuições	2
3.	Estrutura Orgânica	3
4.	Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados	3
II.	Atividades para 2020	6
1.	Objetivos Estratégicos	6
2.	Estratégias	7
3.	Objetivos Operacionais	10
4.	Atividades e Iniciativas Previstas	10
5.	Recursos Humanos	16
6.	Recursos Financeiros	16

Plano de atividades 2020

I. O Instituto do Cinema e do Audiovisual

1. Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Apoiar o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais, desde a criação até à divulgação e circulação nacional e internacional das obras, potenciando o surgimento de novos valores, contribuindo para a diversidade de oferta cultural e para os setores cinematográfico e audiovisual, em conformidade com a sua missão.

VISÃO

Mais imagens, mais Públicos

O Estado apoia a criação, a produção, a distribuição, a exibição, a difusão e a promoção cinematográfica e audiovisual enquanto instrumentos de desenvolvimento integral da pessoa humana, de cultura, da afirmação da identidade nacional, da proteção da língua portuguesa e da valorização da imagem de Portugal no mundo. Neste contexto, o ICA, I.P. entende ser fundamental potenciar a proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais, pelo apoio a iniciativas de exibição e de fomento da literacia cinematográfica e audiovisual, e contribuir, igualmente, para o desenvolvimento da indústria do cinema e do audiovisual, através de atividades de formação e networking nacionais e internacionais, para profissionais do setor, bem como diligenciando oportunidades de coprodução e de internacionalização dos criadores, das obras e das empresas.

VALORES

Os valores que pautam a atuação dos colaboradores do ICA e pelos quais o instituto pretende ser reconhecido pelos seus clientes e pela sociedade em geral, na prossecução da sua missão, são:

INOVAÇÃO - desenvolver e potenciar os serviços com maior criatividade;

MUDANÇA - flexibilidade, dinamismo e adaptabilidade ao ambiente externo;

AMBIÇÃO - cultura de excelência e de conhecimento;

GLOBALIZAÇÃO- fomentar e promover a multiculturalidade;

EFICIÊNCIA - otimizar os recursos disponíveis, garantindo uma melhor relação custo-benefício;

Plano de atividades 2020

NEUTRALIDADE - isenção e transparência na prestação dos serviços;

SUCESSO – garantir, ou mesmo superar, o cumprimento de metas e objetivos.

2. Atribuições

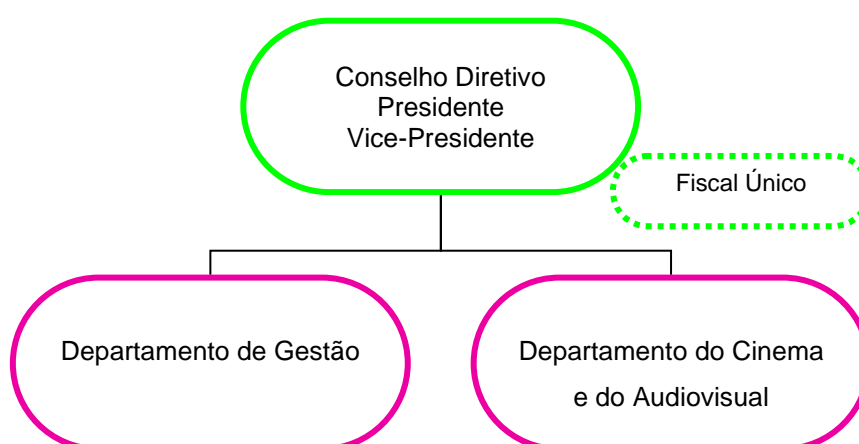
- Apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura na definição de políticas públicas para os setores cinematográfico e audiovisual, em conformidade com a sua missão;
- Assegurar, diretamente, em colaboração ou através de outras entidades, a execução das políticas cinematográficas e audiovisuais;
- Propor programas, medidas e ações com vista a melhorar a eficácia e a eficiência das políticas suprarreferidas e assegurar a adequação destas às evoluções dos setores abrangidos;
- Promover uma efetiva divulgação e circulação nacional e internacional das obras, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- Assegurar a representação nacional nas instituições e órgãos internacionais nos domínios cinematográfico e audiovisual, nomeadamente a nível da União Europeia, do Conselho da Europa, da Cooperação Ibero-americana e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, bem como de outras plataformas de cooperação ou integração, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Colaborar com as entidades competentes na elaboração de acordos internacionais no domínio cinematográfico e audiovisual e assegurar as tarefas relativas à aplicação dos acordos existentes, bem como estabelecer e aplicar parcerias e colaborações com instituições congéneres de outros países, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Plano de atividades 2020

- Contribuir para um melhor conhecimento dos setores do cinema e do audiovisual, recolhendo, tratando e divulgando informação estatística ou outra relevante, por si próprio ou em colaboração com outras entidades vocacionadas para o efeito.

3. Estrutura Orgânica

Resultante da publicação da última Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2012, de 27 de março, foi determinada a nova organização interna, assim como os estatutos, do ICA, I.P. na Portaria n.º 189/2012 de 15 de junho.



4. Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados

Os utilizadores e interlocutores do ICA são todas as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos pelo Instituto: produtores e realizadores de cinema e de audiovisual; argumentistas; autores; entidades que tenham como atividade a exibição regular de obras cinematográficas em recintos de cinema; entidades dedicadas à distribuição de obras cinematográficas; festivais de cinema; entidades públicas ou privadas de ensino; e associações, federações e cineclubes que sejam promotoras da atividade cinematográfica e audiovisual. São também utilizadores e interlocutores do ICA as entidades beneficiárias dos apoios concedidos no âmbito do Fundo de Apoio ao Turismo e Cinema nas componentes de apoio à produção cinematográfica e audiovisual e de captação de filmagens internacionais para território nacional. Para além das entidades já referidas, por ser Instituto Público e segundo a sua missão, o ICA destina as suas atividades e serviços à sociedade em geral.

Plano de atividades 2020

Entre os principais serviços e produtos fornecidos pelo ICA, destacam-se:

Serviços Prestados	Produtos Finais	Destinatários
Gestão dos apoios de Estado ao cinema e ao audiovisual, abrangendo os procedimentos concursais, o acompanhamento da execução dos projetos apoiados e as eventuais situações de incumprimento	Produção, coprodução, escrita e desenvolvimento, finalização, distribuição e exibição de obras cinematográficas. Produção, inovação e escrita e desenvolvimento de obras audiovisuais. Divulgação e promoção de obras cinematográficas. Promoção de festivais e circuitos alternativos.	Agentes do setor Associações Universidades Sociedade civil
Recolha, tratamento e disponibilização de informação estatística sobre o setor	Informação estatística sobre o setor	Ministério da Cultura Agentes do setor Sociedade civil Imprensa INE
Cobrança e fiscalização da taxa de exibição, de acordo com o Lei n.º 28/2014, de 19 de maio	Receita própria / autofinanciamento	Empresas Concessionárias da exploração de espaço publicitário em salas de cinema ou em televisão
Cobrança e fiscalização da taxa de subscrição, de acordo com a Lei n.º 28/2014, de 19 de maio	Receita própria / autofinanciamento	Operadores de serviços de televisão por subscrição
Promoção nacional e internacional do cinema e da cultura cinematográfica e audiovisual	Representação de obras nacionais em mercados e eventos internacionais	Agentes do setor Ministério da Cultura Sociedade civil Associações
Participação em programas internacionais no âmbito da atividade cinematográfica e do audiovisual	Fomentar parcerias internacionais	Ministério da Cultura Agentes do setor
Representação internacional do Instituto e do Estado Português	Representação institucional	Ministério da Cultura
Gestão da filмотeca e videoteca, contendo o acervo cinematográfico relativo às obras cinematográficas e audiovisuais apoiadas pelo ICA nos últimos cinco anos	Preservação fílmica	Cinemateca Portuguesa

Plano de atividades 2020

Serviços Prestados	Produtos Finais	Destinatários
Assegurar o cumprimento das obrigações de investimento, de acordo com a Lei nº 28/2014 de 19 de maio	Investimento dos operadores no fomento e desenvolvimento da arte cinematográfica e do setor audiovisual	Operadores de televisão Distribuidores Operadores de serviços audiovisuais a pedido Exibidores Agentes do setor
Registo de entidades, das obras cinematográficas e audiovisuais	Registo de entidades, das obras cinematográficas e audiovisuais, apoiadas e não apoiadas pelo ICA	Agentes do setor
Assegurar os procedimentos relativos à instrução dos processos de admissão ao benefício do Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual, através do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema	Incentivar a produção cinematográfica e audiovisual em território nacional	Agentes do setor Turismo de Portugal Municípios Film Commissions
Promover nacional e internacionalmente o Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual, através do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema	Incentivar a produção cinematográfica e audiovisual no território nacional	Agentes do setor Operadores Turísticos Entidades Promotoras do Turismo Municípios Film Commissions

Plano de atividades 2020

II. Atividades para 2020

1. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos delineados para 2020 são os seguintes:

OE 1: Garantir o apoio público ao cinema e ao audiovisual

OE 2: Maior proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais

OE 3: Desenvolvimento da indústria do cinema e do audiovisual

OE 4: Internacionalização dos criadores, das obras e das empresas

Plano de atividades 2020

2. Estratégias

OE 1: Garantir o apoio público ao cinema e ao audiovisual

Garantir que os concursos de apoio ao cinema e ao audiovisual de 2020 cumpram as normas previstas no Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril.

Em 2020, será dado início à elaboração de um novo Plano Estratégico a médio/longo prazo, para o desenvolvimento das políticas públicas para o cinema e o audiovisual. À luz do plano estratégico, que irá identificar os principais objetivos de atuação, pretende-se que a declaração anual de prioridades vá ao encontro dos objetivos definidos em cada ano, enunciando de forma fundamentada as opções de investimento anual em cada programa.

A finalização e implementação de uma nova plataforma de gestão dos apoios do ICA deverá reforçar e simplificar a relação entre o ICA e as entidades que executam os seus apoios, já nos concursos de 2020, promovendo ganhos de eficiência e economia no setor cinematográfico e audiovisual português.

OE 2: Maior proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais

É essencial que o ICA possa contribuir para a aproximação do público ao cinema português, criando condições que possibilitem o aumento de hábitos de consumo, interesse e reconhecimento do público pelo cinema português, bem como criando condições para o desenvolvimento de programação regular de cinema português, europeu e lusófono.

Para a prossecução desse objetivo considera-se necessário:

- Estreitar as dinâmicas de colaboração com a Cinemateca Portuguesa, Federação Portuguesa de Cineclubes, Federação Portuguesa de Escolas de Cinema, Direção-Geral da Educação, Direções Regionais de Cultura, Câmaras Municipais e Agrupamentos Escolares ao nível dos programas de literacia cinematográfica;
- Intensificar e fomentar parcerias com outros agentes e instituições, nomeadamente RTP, associações do setor e Universidades;
- Aumentar a quota de mercado dos filmes nacionais/europeus em sala e apoiar o setor da distribuição e exibição, cineclubes, e demais associações culturais de promoção de cinema e

Plano de atividades 2020

audiovisual, contribuindo para a diversidade da oferta cinematográfica e para a redução das disparidades territoriais na oferta cinematográfica;

- Fortalecer a participação no Plano Nacional de Cinema, nomeadamente no contexto do Plano Nacional das Artes, com o objetivo expresso de articular, potenciar e expandir a oferta cultural e educativa existente.

OE 3: Desenvolvimento da indústria do cinema e do audiovisual

A produção de cinema em Portugal depende, em larga medida, dos apoios financeiros concedidos pelo ICA. Contudo, os meios públicos disponibilizados através do ICA não resolvem cabalmente as necessidades de financiamento de produção nacional.

Nesse sentido, considera-se necessário diversificar as fontes de financiamento e encontrar mais parceiros estratégicos, de forma a fortalecer o tecido empresarial, garantindo a existência de um sector dinâmico, apto à criação de valor.

A prossecução deste objetivo envolve:

- Melhorar o acesso dos profissionais nacionais a linhas de apoio: a fundos regionais, que desempenham uma fonte de financiamento importante na maioria dos países europeus, ao programa Europa Criativa e aos programas Eurimages e Ibermedia;
- Participar em festivais e mercados de cinema e audiovisual, proporcionando a presença nos mesmos de profissionais portugueses, na ótica do desenvolvimento de parcerias e de diversificação de fontes de financiamento;
- Fomentar oportunidades de coprodução entre países, de forma a facilitar a cooperação e intercâmbio entre profissionais, abrindo novos canais de distribuição e difusão de conteúdos nacionais;
- Desenvolver iniciativas de formação e networking destinadas a produtores e autores no âmbito da “Escrita e Desenvolvimento” de obras cinematográficas e audiovisuais, potenciando a qualidade futura da criação cinematográfica e audiovisual;
- Incentivar a produção cinematográfica e audiovisual e a captação de filmagens para o território nacional;
- Estimular o investimento de privados bem como promover e potenciar o acordo recentemente assinado entre o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) para os Setores Cultural e Criativo (GF SCC), o qual permitiu à CGD lançar um novo produto de

Plano de atividades 2020

financiamento para pequenas e médias empresas do setor cultural e criativo em Portugal, permitindo aos produtores obterem recurso a crédito bancário, com condições favoráveis;

- Reforçar a solidez das empresas portuguesas no setor cinematográfico e audiovisual;
- Consolidar parcerias com agentes e instituições de referência.

OE 4: Internacionalização dos criadores, das obras e das empresas

Através do Decreto-Lei n.º 45/2018, de 19 de junho, foi criado o Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, destinado a atrair produções e coproduções cinematográficas e audiovisuais estrangeiras para o território nacional. Com este Incentivo pretende-se reforçar a competitividade de Portugal enquanto local de produção cinematográfica e audiovisual e estimular a atividade dos produtores e coprodutores nacionais. Será um importante instrumento para atrair produções, que aproveitem da melhor forma todo o potencial dos recursos nacionais e valorizem a cultura em Portugal. Neste sentido, é essencial continuar a apostar na promoção deste instrumento através do desenvolvimento de uma estratégia sólida, com um trabalho de articulação intensiva com a Portugal Film Commission, o Turismo de Portugal, I.P., as Direções Regionais de Turismo, a AICEP, com as várias film commissions regionais, numa lógica de captação de rodagens.

Ainda, a prossecução do objetivo de internacionalização dos criadores, das obras e das empresas, prevê:

- A realização de encontros entre diversos profissionais do setor (produtores, realizadores, argumentistas) fomentando parcerias entre países e trazendo até ao nosso país profissionais de renome;
- Revisão e alargamento dos acordos de coprodução (aumento do número de países abrangidos por acordos bilaterais – sendo os exemplos mais recentes, os acordos assinados com Marrocos e Israel -, revisão da Convenção Europeia relativa à coprodução cinematográfica, a já ratificada Convenção Iberoamericana sobre coproduções) e ainda estímulo aos protocolos que visam a criação de fundos multilaterais de apoio destinados a cofinanciar coproduções entre Portugal (até agora com os seguintes países: França, Brasil, Itália, CPLP);
- Assinatura da Convenção Europeia relativa à coprodução cinematográfica, estimulando os protocolos que visam a criação de fundos multilaterais e lançando negociações para novos acordos com parceiros estratégicos;
- Na sequência do Despacho n.º 766/2018, que cria o Grupo de Trabalho interministerial para desenvolver, implementar a medida Simplex+ «PIC Portugal — Filmar em Portugal», foi criada,

Plano de atividades 2020

pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2019, a Portugal Film Commission, uma estrutura para a afirmação de Portugal enquanto destino de filmagens. Importa, neste âmbito, assegurar um trabalho de articulação com esta estrutura, procurando assegurar a criação de condições para a afirmação e promoção de Portugal no mundo como destino de excelência para a produção e realização de filmagens nacionais e internacionais.

3. Objetivos Operacionais

Os objetivos estratégicos e as estratégias definidas acima traduzem-se nos seguintes objetivos operacionais do ICA em 2020.

Objetivos Operacionais
Apoiar a criação, produção, promoção e artística e a sua projeção internacional
Continuar a apostar e desenvolver a capacidade de Portugal para atrair produções e coproduções internacionais
Promover o reconhecimento, a exposição e a comercialização dos conteúdos cinematográficos e audiovisuais nacionais no mercado global
Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual
Prestar apoio técnico aos interessados no Incentivo à Produção em Portugal
Garantir a implementação do novo sistema de gestão integrada do ICA - eICA

4. Atividades e Iniciativas Previstas

Para alcançar os objetivos estratégicos serão desenvolvidas pelo ICA, I.P., as seguintes atividades e iniciativas:

ASSEGURAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS

- Elaborar e divulgar a declaração anual de prioridades;
- Preparar e assegurar o funcionamento das reuniões da Secção Especializada do Cinema e do Audiovisual (SECA) do Conselho Nacional de Cultura;

Plano de atividades 2020

- Proceder à abertura dos concursos de apoio conforme declaração de prioridades (parametrização da aplicação informática);
- Proceder à análise formal de candidaturas;
- Elaborar e atualizar os mapas de acompanhamento dos concursos, controlando os prazos dos diferentes procedimentos administrativos.

PROCEDER AO CONTROLO DA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS APOIOS ATRIBUIDOS PELO ICA (CONTROLO VIA WEB)

- Celebrar os contratos de apoio financeiro - planos de apoio e cronogramas financeiros (assinatura digital de contratos);
- Acompanhar todos os processos relativos aos apoios atribuídos – verificar o cumprimento dos planos de produção e dos mapas de execução financeira;
- Planificar os pagamentos dos apoios em cumprimento do plano de tesouraria, dos fundos disponíveis e das regras e procedimentos decorrentes da Lei dos Compromissos;
- Controlar a entrega dos elementos finais dos projetos – cópias de filmes, relatórios, contas finais;
- Promover ações de formação sobre legislação de direitos autorais junto dos realizadores;
- Continuar a gestão desmaterializada ao nível da aplicação eICA.

ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO NACIONAL NAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS INTERNACIONAIS

- Participar nas reuniões do Programa Eurimages, Observatório Europeu do Audiovisual, Programa Ibermedia, Conferências das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais (CACI), European Film Agency Research Network (EFARN), European Film Promotion (EFP) e demais grupos de trabalho na área do cinema e do audiovisual, no âmbito das instituições da UE. Diligenciar todos os procedimentos necessários em conformidade com as responsabilidades da presidência da European Federation of Audiovisual Directors (EFAD), assegurada, presentemente, pelo ICA.

Plano de atividades 2020

CONTRIBUIR PARA UM MELHOR CONHECIMENTO DOS SETORES DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, RECOLHENDO, TRATANDO E DIVULGANDO INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA OU OUTRA RELEVANTE

- Assegurar o funcionamento do sistema de gestão de bilheteiras, garantindo o controlo de emissões de bilhetes e transmissão de dados;
- Alargar e diversificar a recolha de informação sobre o setor cinematográfico e audiovisual;
- Elaborar o anuário/catálogo e assegurar a sua distribuição;
- Elaborar a newsletter e enviá-la para os subscritores, mensalmente;
- Assegurar o arquivo de documentação, digital ou física, entregue no ICA;
- Assegurar a gestão de conteúdos do sítio do ICA e nas redes sociais;
- Fomentar o aumento de subscritores da newsletter.

CRIAR NOVAS FUNCIONALIDADES E OPTIMIZAR OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/GESTÃO DO ICA

- Concluir a implementação da nova plataforma informática integrada do ICA, o eICA.
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no ICAM Central;
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no Active Ticket;
- Contribuir com informação relevante para o site picportugal.com.

CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DAS OBRAS NACIONAIS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL

- Assegurar a presença institucional nos festivais nacionais apoiados pelo ICA;
- Assegurar a presença do ICA nos principais festivais e mercados internacionais;
- Acompanhamento do Plano Nacional de Cinema;
- Garantir a diversidade da oferta cinematográfica em Portugal continental bem como nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores;

Plano de atividades 2020

- Apoiar um conjunto de iniciativas propostas a concurso através do novo apoio Ad Hoc;
- Apoiar a presença de profissionais portugueses nas secções profissionais de festivais e mercados de cinema e de audiovisual, na ótica do desenvolvimento de parcerias e de diversificação de fontes de financiamento;
- Colaborar com diversas entidades, nomeadamente Turismo de Portugal, AICEP e Portugal Film Commission, para a identificação de potenciais oportunidades de promoção internacional do cinema e audiovisual portugueses;
- Potenciar a presidência portuguesa da European Federation of Audiovisual Directors (EFAD) para a promoção do cinema e do audiovisual nacionais e para fomento de iniciativas de coprodução, pela identificação de oportunidades de encontros e iniciativas de produtores ou de participação nacional em encontros internacionais.

OTIMIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS E GARANTIR A BOA COBRANÇA DAS RECEITAS

- Criação de mecanismos internos de controlo de receita consignada;
- Manutenção das medidas de racionalização económica e financeira (redução de custos com comunicações, prestações de serviço, etc.);
- Assegurar a cobrança das taxas previstas na Lei do Cinema e do Audiovisual;
- Manutenção e melhoria do sistema de verificação do cumprimento das obrigações de investimento reportadas pelos operadores de televisão, distribuidores, plataformas de Video On Demand, exibidores;
- Garantir uma articulação estreita entre o ICA e os vários titulares de obrigações de investimento, nomeadamente através da promoção de ações de esclarecimento;
- Rentabilização do parque de estacionamento privativo do ICA;
- Rentabilização do estúdio assegurando as cobranças das rendas de aluguer com as entidades do setor.

Plano de atividades 2020

DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E DAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS

- Adoção de medidas de eficiência energética;
- Aprovação de plano de formação interna após audição dos colaboradores e diretores;
- Implementar programa de gestão de competências;
- Implementar plano estratégico do Instituto;
- Cativar os recursos humanos necessários para a prossecução da missão do ICA.

MELHORIA NOS PROCESSOS INTERNOS DO INSTITUTO

- Realizar reuniões multidisciplinares com periodicidade regular;
- Apurar melhorias na estratégia de comunicação e imagem para o ICA;
- Aumentar as valências do sítio do ICA no âmbito da promoção do cinema e do audiovisual;
- Realizar sessões de esclarecimento aos clientes para assegurar o bom cumprimento das obrigações de prestação de contas, no âmbito das obrigações de investimento;
- Aprofundar a utilização da Plataforma para a Interoperabilidade Administrativa;
- Implementação de Prestação de contas por SNC-AP (Implementação de novo sistema de contabilidade SAP HANNA);
- Desmaterialização e simplificação dos processos - Medidas SIMPLEX através da implementação de uma nova plataforma de gestão do ICA (e-ICA);
- Auxiliar a Portugal Film Commission na prossecução da sua missão, nomeadamente pela prestação de apoio logístico e administrativo e pela cooperação e desenvolvimento de ações conjuntas em mercados e festivais internacionais de cinema e audiovisual.

Plano de atividades 2020

PROMOVER A COMPETITIVIDADE DOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, REGIONAIS OU LOCAIS, E RESPETIVOS RECURSOS (NATURAIS, EDIFICADOS, EMPRESARIAIS E LABORAIS) PARA A CAPTAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS

- Promoção do mecanismo de captação de filmagens em território português;
- Criação de um sistema informático para gerir os pedidos de reconhecimento do direito ao incentivo do tipo cash rebate;
- Atualização de um Guia de Produção em língua inglesa dirigido a produtores interessados em filmar em Portugal;
- Elaboração de relatório sobre a produção cinematográfica e audiovisual e mecanismo de captação de filmagens;
- Articulação entre o ICA, a Portugal Film Commission e o Turismo de Portugal para a realização de ações de promoção, nomeadamente viagens de familiarização e de réperage em território nacional, para profissionais estrangeiros interessados em filmar em Portugal;
- Gestão dos pedidos de financiamento de missões de prospeção de produtores estrangeiros que considerem a possibilidade de vir filmar em Portugal - scouting - apoiadas pelo Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, no âmbito do Incentivo à Produção e Captação de Filmagens.

Plano de atividades 2020

5. Recursos Humanos

Para dar cumprimento às atividades previstas para 2020, o ICA dispõe de 43 postos de trabalho previstos no seu mapa de pessoal aprovado pela tutela, do qual se apresenta abaixo uma versão simplificada.

Unidade Orgânica	Presidente	Vice-Presidente	Diretor de Departamento	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Nº Postos de Trabalho
Conselho Diretivo	1	1					2
Departamento do Cinema e do Audiovisual			1	20			21
Departamento de Gestão			1	16	2	1	20
Total	1	1	2	36	2	1	43

Além destes 43 postos de trabalho, acrescentam mais oito elementos: o Fiscal Único, duas pessoas afetas à estrutura de missão CIEC- Centro de Informação Europa Criativa e cinco pessoas afetas à *Portugal Film Commission*.

De realçar que o n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2019 atribuiu ao ICA, I.P. a competência de assegurar ao grupo de projeto Portugal Film Commission os meios de apoio logístico e administrativo necessários à sua atividade. Compete, igualmente, ao ICA, I.P. assegurar os procedimentos relativos à tramitação dos pedidos de financiamento para apoio às atividades de prospeção e promoção através do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, previsto no n.º 4 da Portaria n.º 490/2018, de 28 de setembro, que entrou em funcionamento com a publicação do Regulamento n.º 584/2019, de 25 de julho.

6. Recursos Financeiros

O ICA, IP estima, para realização das suas atividades no decorrer de 2020, um orçamento no valor total de 23.270.180€.

Prevê-se a contribuição de várias Fontes de Financiamento (FF) para o OE2020, contudo, a Fonte de Financiamento 513-Receitas Próprias continua a ter a maior representatividade, através da cobrança da taxa de exibição e de subscrição, nos termos do previsto na Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro e no Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril.

Plano de atividades 2020

Fontes de Financiamento do Orçamento	Montante (€)	% peso
359-Transferências de RG afetas a projetos cofinanciados entre organismos	38.773	0,17%
411-Feder - Competitividade e Internacionalização	348.360	1,50%
482-Outros de FE	77.547	0,33%
513- Receitas Próprias	15.745.500	67,66%
540-Transferências de RP entre organismos	7.060.000	30,34%
Total	23.270.180	100,00%

Apresenta-se de seguida a decomposição do orçamento de 2020 agrupado por grandes rubricas económicas:

Orçamento da Despesa		Orçamento Inicial (€)		% Variação
		2019	2020	2020/2019
01.00.00	Despesas com o pessoal	1.590.099	1.899.436	19,5%
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	1.931.381	1.711.678	-11,4%
03.00.00	Juros e outros encargos	500	0	-100%
04.00.00	Transferências correntes	753.000	555.000	-26,3%
05.00.00	Subsídios	11.080.000	17.831.500	60,9%
06.00.00	Outras despesas correntes	412.163	571.107	38,6%
07.00.00	Aquisição de bens de capital	483.561	701.460	45,1%
09.00.00	Ativos Financeiros	0	0	0%
	Total	16.250.704	23.270.180	43,2%

O Conselho Diretivo,